



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL N° 26/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 1º/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas até 18 de março de 2026 através do e-mail da Secretaria do Programa: secretariappgo@gmail.com.**
- 2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2026 com início em 23/03/2026 e término em 25/07/2026.**
- 3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa.**
- 4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais (disponível na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/downloads/>) deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Programa localizado na Faculdade de Odontologia, Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, e-mail: secretariappgo@gmail.com. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**

a)Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula).

b)Curriculum Vitae (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.

c)Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d)Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).

e)Fotografia 3x4 colada no formulário de inscrição.

f)Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de recolhimento: 28900-0

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o/a candidato/a deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os/as candidatos/as deverão enviar toda a documentação e o requerimento de inscrição respeitando a data limite de envio por e-mail no dia 13 de março de 2026. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, no endereço a seguir: Faculdade de Odontologia - UFPel. Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS ou por e-mail: secretariappgo@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas no ato da seleção.

Critério de Avaliação	Pontuação (Máximo 10 pontos)
Objetivos/motivos para cursar a disciplina	05 pontos
Relevância da(s) disciplina(s) para o desenvolvimento do de Dissertação/Tese	03 pontos
Ganhos profissionais e pessoais com a disciplina(as)	02 pontos

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Formação Específica em Periodontia II

Total de vagas: 05 (cinco)

Local: Auditório do PPGO - UFPeI

Dia e hora: de 06 a 10 de abril manhã e tarde

Responsável: Prof. Dr. Francisco Wilker

Carga horária/créditos: 36 horas/ 02 créditos

Ementa: Proporcionar ao aluno conhecimento teórico sobre halitose, terapias adjuvantes ao tratamento da periodontite, uso de enxertos de tecidos moles e duros, Periodontia Médica (incluindo a relação com o fumo, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares) e inter-relação da Periodontia com outras especialidades da área odontológica.

B) Disciplina: Formação Específica em Diagnóstico Bucal II

Total de vagas: 04 (quatro)

Local: Auditório do PPGO

Dia e hora: Segundas-feiras, das 14:00 as 16:00 horas

Responsável: Prof^ª. Dr^ª. Melissa Damian Feres

Carga horária/créditos: 36 horas/ 02 créditos

Ementa: A disciplina trata das principais neoplasias mesenquimais (benignas e malignas) além das lesões intraósseas, tanto de origem odontogênica, quanto as não odontogênicas que acometem o complexo buco maxilo-facial, tendo por objetivo focar seus aspectos epidemiológicos, etiopatogenéticos, clínicos/imaginológicos, histopatológicos, moleculares, diagnóstico/diagnóstico diferenciais, terapêuticos e prognósticos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por meio da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>) até o dia 20 de março de 2026. As matrículas deverão ser realizadas

no dia 23 de março de 2026.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
- d) Os itens não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEAO GOETTEMES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 04/03/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 04/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 05/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3694760** e o código CRC **82FCA7A6**.